



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – SUPARC

PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA.

ASSUNTO: REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria SUPARC nº 041/2021, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 001/2020-SUPARC, cujo objeto é a concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, em conformidade com a Constituição Federal, art. 175 e 217; Constituição Estadual, art. 189, 231 e 232; Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, e suas alterações; Lei Estadual nº 6.680 de 06 de julho de 2015; Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016; Lei Estadual nº 7.241 de 31 de julho de 2019, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto nº 19.729, de 10 de junho de 2021, e demais normas indicadas no presente EDITAL e seus anexos. A suspensão do certame foi publicada no DOE nº 158, pág. 28 de 21 de agosto de 2020.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19 de Julho de 2021 às 09h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao Decreto nº 19.550, de 26 de março de 2021 e Protocolo – Proteção COVID 19- SUPARC, a disponibilização dos documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do sitio eletrônico www.ppp.pi.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI.

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à SUPARC, com sede localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI;





Para a sessão fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de no máximo 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Na ocasião será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes, em consonância com o Decreto Estadual nº 18.947/2020;

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes; e

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos.

Teresina, 15 de junho de 2021.



Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

